Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10 /2006 **Proc.** 22.667 **Of.** 62 e 63

AUTOR: PAULO SATO

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito colocação de placa de sinalização.

Oficie-se.
Pompéia 06 / 02 / 2006
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a colocação de placa de sinalização na Rua João da Costa Vieira na confluência com a Rua Carlos Bueno de Toledo, indicando sentido proibido de trânsito na Rua Carlos Bueno de Toledo no trecho compreendido entre as Ruas Senador Rodolfo Miranda e João da Costa Vieira.

Justificativa:

Já existe uma placa indicando sentido único de trânsito na Rua Carlos Bueno de Toledo, mas não favorece a visualização para alguns motoristas.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006.

Paulo Sato.
PAULO SATO
Vereador - PTB